



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DEODÁPOLIS - MS**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA  
 =4.361=

FICHA  
 =02=

10 de novembro de 2004

**IMÓVEL - RURAL** - Lote Rural nº 26 (Vinte e seis) da Quadra nº 65 (Sessenta e cinco), localizado em 9ª Linha, neste município e Comarca, com a área de 30,00ha (trinta hectares), que assim se descreve: "CONSIDERANDO-SE como ponto inicial o marco 0=4, situado na margem da Estrada 9ª Linha e servindo de divisã entre este lote e o lote 28 da quadra nº 65, segue-se confrontando com o mesmo, no rumo de 22º44'SW e a distância de 1.200 metros, encontra-se o marco 1; deste marco, com o rumo de 67º16'NW e a distância de 250 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 25 da quadra 65, encontra-se o marco 2; deste marco, com o rumo de 22º44'NE e a distância de 1.200 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 24 da quadra 65, encontra-se o marco 3; deste marco, com o rumo de 67º16'SE e a distância de 250 metros, confrontando neste alinhamento com a citada Estrada 9ª Linha, chega-se ao marco 0=4, ponto inicial do presente roteiro". Cadastrado no INCRA sob nº 42-04-020-03316-74; área total: 30,0; módulo fiscal: 0,35; nº de módulos fiscais: 0,13; fração mínima de parcelamento: 30,0.

**PROPRIETÁRIO:** AGRIPINO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município e Comarca, portador do CPF. nº 028.266.311.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 643, fls. 43, Livro 2-B do SRI de Glória de Dourados-MS, de 28-05-1976. NADA MAIS. Dou fé. Deodápolis-MS, 10 de novembro de 2004. Eu, Eremilton Alves Santana, Registrador, datilografei, conferi e assino. (Emolumentos: R\$24,57 - Tabela "J": R\$9,45 - Funjecc: R\$0,74)

**AV.01/4.361 - 10-11-2004 - "EX-OFFICIO" - "HIPOTECA"** - Proceda-se à presente averbação para constar que, a teor do R.01/643, fls. 43, Livro 2-B do SRI da Comarca de Glória de Dourados-MS, aos 28-05-1976, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado ao Banco do Brasil S.A., por Cédula Rural Hipotecária emitida aos 21-05-1976, no valor de Cr\$13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), vencível em 30-06-79 pagável em Glória de Dourados-MS. NADA MAIS. Dou fé. Deodápolis-MS, 10 de novembro de 2004. Eu, Eremilton Alves Santana, Registrador, datilografei, conferi e assino.

**AV.02/4.361 - 10-11-2004 - "ABERTURA DE MATRÍCULA"** - Proceda-se à presente -

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

SAECL  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Pag.: 001/007  
 Certidão na última página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3a63aee-2289-4c0c-9f02-a33b24c3747b

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLLINARIO e protocolado em 31/05/2022 às 17:59, sob o número W00222010610784 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 31/05/2022 às 18:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08068892-13.2014.8.12.0002 e o código 1681999.

averbação em atendimento a requerimento firmado nesta Cidade, aos 15-09-2004, por LUIZ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, portador da C.I.RG. nº 224.807-MS e inscrito no CPF. nº 183.477.622-87, residente e domiciliado em Dourados-MS e outros, para constar que a ABERTURA DE MATRÍCULA para o presente imóvel se deu em virtude do mencionado requerimento NADA MAIS. Dou fé. Deodápolis-MS, 10 de novembro de 2004. E em  
 Eremilton Alves Santana, Registrador, datilografei, conferi e assino. (Emolumentos: R\$24,57 - Tabela "J": R\$9,45 - Funjecc: R\$0,74).

AV.03/4.361 - 10-11-2004 - "RESERVA FLORESTAL" - Procede-se à presente averbação nos termos do requerimento firmado nesta Cidade, aos 15-09-2004, por LUIZ FRANCISCO DA SILVA, separado judicialmente, portador da C.I.RG. nº 224.807-MS e inscrito no CPF. 183.477.622-87, ADALTO FRANCISCO DA SILVA, solteiro, portador da C.I.RG. nº 37.086.795-6-SP e inscrito no CPF. nº 826.997.716-00, IRENE MARIA DA SILVA, separada judicialmente, portadora da C.I.RG. nº 000864449-MS, IRACEMA MARIA DA SILVA, separada judicialmente, portadora da C.I.RG. nº 104.4315-0-MS, NELSON FRANCISCO DA SILVA, solteiro, portador da C.I.RG. nº 551.365-MS e inscrito no CPF. 661.731.241-49, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, casado, portador da C.I.RG. nº 040.310-MS e inscrito no CPF. nº 164.685.701-15 e MARIA DA LUZ DA SILVA, solteira, portadora da C.I.RG. nº 000853377-MS e inscrita no CPF. nº 760.996.871-49, todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados em Dourados-MS, para constar que na qualidade de herdeiros necessários dos atuais proprietários, se comprometem em deixar reservada, no presente imóvel, uma área não inferior a 20% (vinte por cento) destinada à RESERVA FLORESTAL, para fins de crescimento e regeneração das florestas e vegetações naturais existentes, onde não é permitido o corte raso, a teor da legislação vigente, de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento. NADA MAIS. Dou fé. Deodápolis-MS, 10 de novembro de 2004. E em  
 Eremilton Alves Santana, Registrador, datilografei, conferi e assino. (Emolumentos: R\$24,57 - Tabela "J": R\$9,45 - Funjecc: R\$0,74).

AV.04/4.361 - 10-11-2004 - "BAIXA DE HIPOTECA" - Procede-se à presente averbação nos termos da Autorização firmada pelo Banco do Brasil S.A., agência de Glória de Dourados-MS, aos 28-03-2003, para constar a BAIXA e conseqüente inexistência do débito hipotecário que grava o presente imóvel, objeto da AVERBAÇÃO Nº 01 (UM) da presente matrícula. NADA MAIS. Dou fé. Deodápolis-MS, 10 de novembro de 2004. E em  
 Eremilton Alves Santana, Registrador, datilografei, conferi e assino. (Emolumentos: R\$24,57 - Tabela "J": R\$9,45 - Funjecc: R\$0,74).

R.05/4.361 - 10-11-2004 - "FORMAL DE PARTILHA" - TRANSMITENTES: Espólios de

-CONTINHA NA FICHA 02-



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DEODÁPOLIS - MS**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

*[Handwritten signature]*

MATRÍCULA  
=4.361=

FICHA  
=02=

10 de novembro de 2004.

**(IMÓVEL)** Espólios de **AGRIPINO FRANCISCO DA SILVA** e **SENIRA MARIA DA SILVA**, falecidos respectivamente aos 30-04-1988 e 21-11-1999, ambos em Campo Grande-MS

**ADQUIRENTES:** 01- **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, divorciado, portador da C.I.RG. nº 224.807-SSP/MS e inscrito no CPF. nº 183.477.622-87; 02) **ADALTO FRANCISCO DA SILVA**, solteiro, portador da C.I.RG. nº 37.086.795-6-SSP/SP e inscrito no CPF. nº 826.997.716-00; 03- **TRACEMA MARIA DA SILVA**, divorciada, portadora da C.I.RG. nº 1044315-0-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 652.968.181-72; 04- **IRENE MARIA DA SILVA**, divorciada, portadora da C.I.RG. nº 000864449-SSP/MS; 05- **NELSON FRANCISCO DA SILVA**, solteiro, portador da C.I.RG. nº 551.365-SSP/MS e inscrito no CPF. nº 661.731.241-49; 06- **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, portador da C.I.RG. nº 040.310-SSP/MS e inscrito no CPF. nº 480.790.571-68 e sua esposa **MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA**, portadora da C.I.RG. nº 137.551-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 480.790.571-68, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, antes da LDi.; **MARIA DA LUZ DA SILVA**, solteira, portadora da C.I.RG. nº 000853377-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 760.996.871-49, todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados na Rua Áurea de Matos Carvalho, 495, Jardim Água Boa, em Dourados-MS; **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1.150/03, de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Agripino Francisco da Silva e Senira Maria da Silva, que tramitou pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, expedido aos 26 de abril de 2004, assinado pela Dra. Marly Miyuki Miyashita Nishimura, Juíza de Direito desta Comarca; **VALOR:** R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais; ITCID isento, conforme Guia de Informação nº 018/2003 expedida pela AGENFA desta Cidade aos 07-08-2004. Cadastrado no INCRA sob nº 42.04-020-03316-74; área total: 30,0; módulo fiscal: 0,35; nº de módulos fiscais: 0,13; fração mínima de parcelamento: 30,0; Foram apresentadas todas as certidões de que trata o CPC. Emitida a DOI. **NADA MAIS.** Dou fé. Deodápolis-MS, 10 de novembro de 2004. Eu *[Handwritten signature]* **Eremilton Alves Santana**, Registrador, datilografei, conferi e assino. (Emolumento: R\$650,00 - Tabela "J": R\$9,45 - Funjeco: R\$19,50).

**AV.06/4.361 - 06-08-2014 - Protocolo nº 23.443, Livro 1-T, aos 04-08-2014 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Procede-se à presente averbação nos termos do requerimento firmado na Cidade de Fátima do Sul-MS, aos 18-07-2014, pela proprietária **MARIA DA LUZ DA SILVA**, já qualificada, afim de constar a alteração de seu estado civil de **SOLTEIRA** para **CASADA**,

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

saec

Pag.: 003/007  
Certidão na última página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3a63aee-2289-4c0c-9f02-a33b24c3747b

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e protocolado em 31/05/2022 às 17:59, sob o número W00222010610784 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 31/05/2022 às 18:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirChamadaDefault.action> informando o processo 0806865213201418120002 e o código 1681999.

conforme matrimônio contraído com **JORGE SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, filho de Manoel Sebastião Filho e Maria Umbelina da Silva. O regime adotado no casamento é o de **Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme faz prova a cópia da certidão de casamento expedida pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Lagoa Bonita, deste Município e Comarca, aos 17-07-2014, a ser digitalizada e arquivada neste Serviço. **NADA MAIS**. Dou Fé. Deodápolis-MS, 06 de agosto de 2014. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$22,00 – Funjecc 10%: R\$2,20 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$1,32 e Funde-PGE 4%: R\$0,88 (Lei Complementar-MS nº 179/2013) – Valor total: R\$ 26,40 - Selo digital: (AHY 79443-987).

**AV.07/4.361 – 06-08-2014 – Protocolo nº 23.443, Livro 1-T, aos 04-08-2014 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** – Procede-se à presente averbação nos termos do requerimento firmado na Cidade de Fátima do Sul-MS, aos 18-07-2014, pela proprietária **MARIA DA LUZ DA SILVA**, já qualificada, afim de constar a alteração de seu estado civil de **CASADA** para **SEPARADA JUDICIALMENTE**, conforme averbação de separação consensual constante na cópia da certidão de casamento expedida pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Lagoa Bonita, deste Município e Comarca, aos 17-07-2014, a ser digitalizada e arquivada neste Serviço. **NADA MAIS**. Dou Fé. Deodápolis-MS, 06 de agosto de 2014. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$22,00 – Funjecc 10%: R\$2,20 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$1,32 e Funde-PGE 4%: R\$0,88 (Lei Complementar-MS nº 179/2013) – Valor total: R\$ 26,40 - Selo digital: (AHY 79444-231).

**AV.08/4.361 – 06-08-2014 – Protocolo nº 23.444, Livro 1-T, aos 04-08-2014 – ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DO INCRA, SEUS ELEMENTOS E INCLUSÃO DE NIRF** – Procede-se à presente averbação nos termos do requerimento firmado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 140/141 do Livro nº 16-N, das Notas do Serviço Notarial e Registral “Catelan” do Distrito de Culturama, Município e Comarca de Fátima do Sul-MS, aos 03-06-2014, para constar a alteração do código do INCRA e seus elementos, conforme segue: **CÓDIGO DO IMÓVEL: 913.189.009.008-7; ÁREA TOTAL: 30,0; MÓDULO FISCAL: 30,0; Nº DE MÓDULOS FISCAIS: 1,0; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 3,0; Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 4.238.828-7**, conforme cópia da documentação a ser digitalizada e arquivada neste Serviço. **NADA MAIS**. Dou Fé. Deodápolis-MS, 06 de agosto de 2014. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$44,00 – Funjecc 10%: R\$4,40 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$2,64 e Funde-PGE 4%: R\$1,76 (Lei Complementar-MS nº 179/2013) – Valor total: R\$52,80 - Selo digital: (AHY 79450-085).

**R.09/4.361 – 06-08-2014 – Protocolo nº 23.444, Livro 1-T, aos 04-08-2014 – COMPRA E VENDA – TRANSMITENTES: 1) - LUIZ FRANCISCO DA SILVA; 2) - ADALTO FRANCISCO DA SILVA; 3) - IRACEMA MARIA DE SANTANA; 4) - IRENE MARIA DA SILVA RODRIGUES; 5) - NELSON FRANCISCO DA SILVA; 6) - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e sua esposa “Maria do Carmo Bezerra Silva” e MARIA DA LUZ DA SILVA, todos já qualificados;**

**ADQUIRENTES: PEDRO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, técnico agrícola, portador da CIRG nº 18.737.331-SP e inscrito no CPF nº 475.612.381-34, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com “**Maria Lucilene Mazarim da Costa**”, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 335.515-MS e inscrita no CPF nº 357.139.091-15, residentes e domiciliados na João Vicente Ferreira, 6.600, Jardim Maracanã, na Cidade de Dourados-MS. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada às fls. 140/141 do Livro nº 16-N, das Notas do Serviço Notarial e Registral “Catelan” do Distrito de

=CONTINUA NA FICHA Nº 03=

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Pag.: 004/007

Certidão na última página



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DEODÁPOLIS - MS**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

*UF*

MATRÍCULA  
**4.361**

FICHA  
**03**

**06 de agosto de 2014.**

**IMÓVEL** ) Culturama, Município e Comarca de Fátima do Sul-MS, aos 03-06-2014. **VALOR:** R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). **CONDICÕES:** Não há. ITBI foi pago na Prefeitura Municipal desta Cidade conforme Guia nº 053/2014, no valor de R\$3.700,00. Apresentada todas as certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 913.189.009.008-7; área total: 30,0; módulo fiscal: 30,0; nº de módulos fiscais: 1,0; fração mínima de parcelamento: 3,0; nº do imóvel na Receita Federal: 4.238.828-7. **NADA MAIS.** Dou Fé. Deodápolis-MS, 06 de agosto de 2014. Eu *[assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. **Emolumentos:** R\$2.024,00 - Funjecc 10%: R\$202,40 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) - Funadep 6%: R\$121,44 e Funde-PGE 4%: R\$80,96 (Lei Complementar-MS nº 179/2013) - Total: R\$2.428,80 - Selo digital: (AHY 79445-696).

**R.10/4.361 - 08-01-2016 - Protocolo nº 24.798, Livro 1-Y, aos 08-01-2015 - HIPOTECA** - Cédula de Crédito Bancário nº 342.607.617, emitida na Cidade de Dourados-MS, aos 16-12-2015, no valor de R\$344.174,84 (Trezentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com vencimento em 01-12-2020, pagável na praça de emissão com a taxa de juros constante da cédula; **EMITENTE:** PEDRO LUIZ DA COSTA; **CÔNJUGE ANUENTE:** MARIA LUCILENE MAZARIM DA COSTA, ambos já qualificados; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/1367-60, por sua agência na Cidade e Comarca de Dourados-MS; **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDICÕES:** As constantes da via "Não Negociável" arquivada neste Serviço. **NADA MAIS.** Dou Fé. Deodápolis-MS, 08 de janeiro de 2015. Eu *[assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. **R\$2/892,00 - Funjecc 10%: R\$289,20 - (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) - FUNADEP 6%: R\$173,52 e FUNDE-PGE 4%: R\$115,68 - (Lei Complementar-MS nº 179/2013) - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) - Valor total: R\$3.759,60 - Selo digital: (AKX 62035-677).**

**R.11/4.361 - 08-01-2016 - Protocolo nº 24.799, Livro 1-Y, aos 08-01-2015 - HIPOTECA** - Cédula de Crédito Bancário nº 342.607.616, emitida na Cidade de Dourados-MS, aos 16-12-2015, no valor de R\$184.714,27 (Cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) com vencimento em 01-12-2020, pagável na praça de emissão com a taxa de juros constante da cédula; **EMITENTE:** PEDRO LUIZ DA COSTA; **CÔNJUGE ANUENTE:** MARIA LUCILENE MAZARIM DA COSTA; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., todos já qualificados; **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDICÕES:** As constantes da via "Não Negociável" arquivada neste Serviço. **NADA MAIS.** Dou Fé. Deodápolis-MS, 08 de janeiro de 2015. Eu *[assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. **R\$2.024,00 - Funjecc 10%: R\$202,40 - (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) - FUNADEP 6%: R\$121,44 e FUNDE-PGE 4%: R\$80,96 - (Lei Complementar-MS nº 179/2013) - FEADMP/MS 10%: R\$202,40 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) - Valor total: R\$2.631,20 - Selo digital: (AKX 62039-095).**

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Pag.: 005/007  
 Certidão na última página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3a63aee-2289-4c0c-9f02-a33b24c3747b

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLLINARIO e protocolado em 31/05/2022 às 17:59, sob o número W00222010610784 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 31/05/2022 às 18:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirCertidao?numero=08668652-13-2014-11-0002-6-Codigo-1684999>

**R.12/4.361 – 08-01-2016 – Protocolo nº 24.800, Livro 1-Y, aos 08-01-2015 – HIPOTECA**  
 – Cédula de Crédito Bancário nº 342.607.618, emitida na Cidade de Dourados-MS, aos 16-12-2015, no valor de R\$184.176,22 (Cento e oitenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) com vencimento em 01-12-2020, pagável na praça de emissão com a taxa de juros constante da cédula; **EMITENTE:** PEDRO LUIZ DA COSTA; **CÔNJUGE ANUENTE:** MARIA LUCILENE MAZARIM DA COSTA; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., todos já qualificados; **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDICÕES:** As constantes da via “Não Negociável” arquivada neste Serviço. NADA MAIS. Dou Fé. Deodápolis-MS, 08 de janeiro de 2015. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. R\$2.024,00 – Funjecc 10%: R\$202,40 – (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – FUNADEP 6%: R\$121,44 e FUNDE-PGE 4%: R\$80,96 – (Lei Complementar-MS nº 179/2013) – FEADMP/MS 10%: R\$202,40 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) – Valor total: R\$2.631,20 – Selo digital: (AKX 62042-875).

**R.13/4.361 – 26-08-2019 - Protocolo nº 28.149, Livro 1-AG, aos 22-08-2019 – PENHORA** - Nos termos de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário nº 0806502-13.2017.8.12.0032, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, aos 18-06-2019, tendo como EXEQUENTE BANCO DO BRASIL S.A. e como EXECUTADO PEDRO LUIZ DA COSTA, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Pedro Luiz da Costa, para assegurar o recebimento da quantia de R\$223.560,81 (Duzentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), atualizados até 19-07-2017. NADA MAIS. Dou Fé. Deodápolis-MS, 26 de agosto de 2019. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$156,00 – Funjecc 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$9,36 – Funde-PGE 4%: R\$6,24 (Lei Complementar-MS 179/2013) – FEADMP/MS 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) - ISS 5%: R\$7,80 - (Lei Complementar Municipal nº 002/2014) - Selo: R\$1,50 (Lei Estadual-MS nº 5.154/2017) - Valor total: R\$212,10 - Selo digital: (ACE-30209-103-NOR).

**R.14/4.361 – 04-11-2020 - Protocolo nº 29.719, Livro 1-AJ, aos 04-11-2020 – PENHORA** - Nos termos de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0805394-46.2017.8.12.0002, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, aos 29-01-2020, tendo como EXEQUENTE BANCO DO BRASIL S.A. e como EXECUTADO PEDRO LUIZ DA COSTA, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado e fiel depositário, Pedro Luiz da Costa. NADA MAIS. Dou Fé. Deodápolis-MS, 04 de novembro de 2020. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$156,00 – Funjecc 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$9,36 – Funde-PGE 4%: R\$6,24 (Lei Complementar-MS 179/2013) – FEADMP/MS 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) - ISS 5%: R\$7,80 - (Lei Complementar Municipal nº 002/2014) - Selo: R\$1,50 (Lei Estadual-MS nº 5.154/2017) - Valor total: R\$212,10 - Selo digital: (ADZ-97103-789-NOR).

**R.15/4.361 – 01-02-2021 - Protocolo nº 29.974, Livro 1-AK, aos 01-02-2021 – PENHORA** - Nos termos de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0805247-20.2017.8.12.0002, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, aos 27-07-2018, tendo como EXEQUENTE BANCO DO BRASIL S.A. e como EXECUTADO PEDRO LUIZ DA COSTA, procede-se ao registro

≡CONTINUA NA FICHA Nº 04≡

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e protocoladora tjms 1. Protocolado em 31/05/2022 às 17:59, sob o número W00222010610784 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 31/05/2022 às 18:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirCertidaoDigitalmente.do, informe o protocolo 0806502-13.2017.8.12.0032 e o código 1681999.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b3a63aee-2289-4c0c-9f02-a33b24c3747b



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DEODÁPOLIS - MS**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA  
**4.361**

FICHA  
**04**

**01 de fevereiro de 2021.**

**IMÓVEL** ) da penhora do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao **executado e fiel depositário**, Pedro Luiz da Costa. NADA MAIS. Dou Fé. Deodápolis-MS, 01 de fevereiro de 2021. Eu *[assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$156,00 – Funjecc 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$9,36 – Funde-PGE 4%: R\$6,24 (Lei Complementar-MS 179/2013) – FEADMP/MS 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) - ISS 5%: R\$7,80 - (Lei Complementar Municipal nº 002/2014) - Selo: R\$1,50 (Lei Estadual-MS nº 5.154/2017) - Valor total: R\$212,10 - Selo digital: (AEJ-79945-727-NOR).

**R.16/4.361 – 23-02-2022 – Protocolo nº 31.029, Livro 1-AN, aos 23-02-2022 – PENHORA** - Nos termos do requerimento firmado na Cidade de Belo Horizonte-MG, aos 15-02-2022, pelo Banco do Brasil S.A, e conforme Termo de Penhora, extraído do Processo nº 0805578-02.2017.8.12.0002 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, aos 27-01-2022, tendo como EXEQUENTE **BANCO DO BRASIL S.A.** e como EXECUTADO **PEDRO LUIZ DA COSTA**, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao **executado e fiel depositário**, Pedro Luiz da Costa. NADA MAIS. Dou Fé. Deodápolis-MS, 23 de fevereiro de 2022. Eu *[assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$156,00 – Funjecc 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$9,36 – Funde-PGE 4%: R\$6,24 (Lei Complementar-MS 179/2013) – FEADMP/MS 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) - Selo: R\$1,50 (Lei Estadual-MS nº 5.154/2017) - Valor total: R\$204,30 - Selo digital: (AGG-1336-108-NOR).

**Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis – MS**  
 CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é cópia reprográfica autêntica da MATRÍCULA acima e o imóvel a que se alude tem sua situação, com referência à alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiadas na presente reprodução, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. data e hora abaixo indicados.

*[assinatura]*

DAIANE SEVERINA NOBRES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3a63aee-2289-4c0c-9f02-a33b24c3747b

Emolumentos.: R\$ 29,00  
 Funjecc..10%: R\$ 2,90  
 Funadep...6%: R\$ 1,74  
 Funde-PGE.4%: R\$ 1,16  
 ISS.5%.....R\$ 1,45  
 Feadmp...10%: R\$ 2,90  
 Selo.....R\$ 1,50  
 Total.....R\$ 40,65  
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:31:41 horas do dia 03/05/2022.  
 Selo AGM-38913-365-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)"  
 Código de controle de certidão :



00436103052022

Pag.: 007/007

saec

www.regidores.onr.org.br

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLLINARIO e protocolado em 31/05/2022 às 17:59, sob o número W00222010610784 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 31/05/2022 às 18:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirCertificadigital?numero=080686521320171120002&codigo=168199>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b3a63aee-2289-4c0c-9f02-a33b24c3747b



Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO e protocoladora tjms 1. Protocolado em 31/05/2022 às 17:59, sob o número W00222010610784 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 31/05/2022 às 18:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirCertificadadocimento.do>, informe o processo 0806852.13.2014.8.12.0002 e o código 168F999.